CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SEI 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2014

AUTORA: Vereadora Fabíola Mansur

EMENTA: "Indica ao Prefeito que institua o Circuito Mestre Bimba como percurso do Carnaval de Salvador no Nordeste de Amaralina e adjacências".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Fabíola Mansur, sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição do Circuito Mestre Bimba como percurso do Carnaval de Salvador no Nordeste de Amaralina e adjacências, uma vez que existe na região a Associação dos Blocos Carnavalescos do Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas, Chapada do Rio Vermelho e adjacências, com trinta agremiações associadas, dinamizando a economia local, democratizando a cultura e incentivando a criatividade.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Portanto, a presente Proposição está apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Claudio Tinoco

Waldir Pires